

INDICAÇÃO

Nº 32/93

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

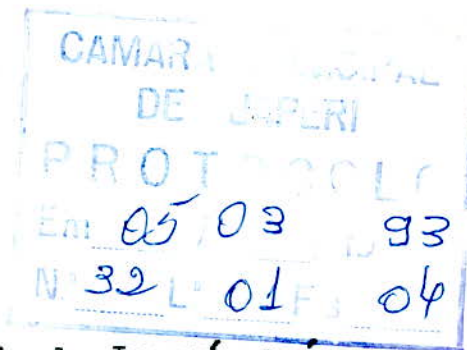
A S S U N T O: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA NA LOCALIDADE DE
ENGS Pedreira, em área destinado pelo Executivo Municipal.

Lido no expediente em: 08-03-93

Pelo Ofício nº 60/93

Encaminhado em: 05.04.93

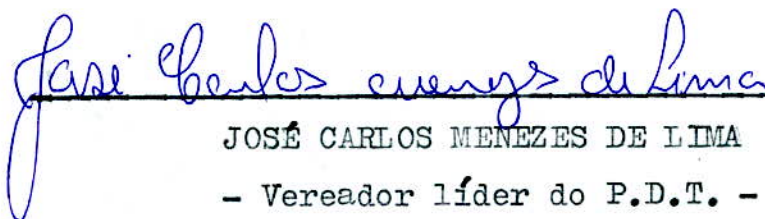
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I_N_D_I_C_A_Ç_Ã_O

INDICO ao Sr. Prefeito do Município de Japerí, após cumprimento dos dispositivos legais pertinentes ao assunto, a construção de uma RODOVIÁRIA na localidade de ENGENHEIRO PEDREIRA, em área destinada pelo Executivo Municipal.

Japerí, 05 de março de 1993.

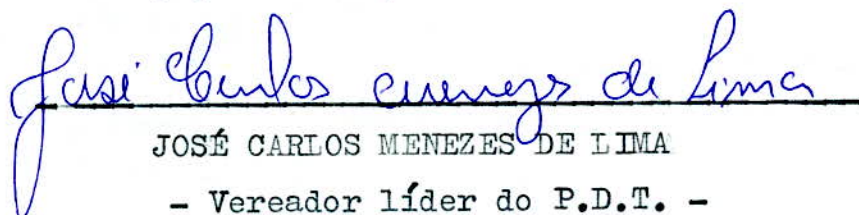


JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
- Vereador líder do P.D.T. -

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

A matéria objeto da presente indicação é de grande interesse para os usuários dos ônibus que circulam no município, pois a criação da Rodoviária serviria para descongestionar o centro de Engenheira Pedreira.

Além de proporcionar maior conforto para os passageiros, já que não ficariam durante o período de espera, sujeitos as condições do tempo, muita das vezes adversas, pois contariam com abrigo protetor, facilitaria também a vida dos pedestres que dispõem de mais espaço nas calçadas.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
- Vereador líder do P.D.T. -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/03/93

